



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 12 / 11 / 2021
Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nova denominação da
Rodovia Municipal CAW-12, e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus Representantes,
APROVA e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei
Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rodovia Municipal CAW-12, situada na zona rural de Caçu, Estado de
Goiás, passa a ter a denominação de “**RODOVIA MUNICIPAL SEBASTIÃO
PEREIRA DA SILVA**”.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a promover a
devida identificação do local nos termos desta Lei e da forma que lhe aprouver.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de
Goiás, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021.


Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Presidente -


Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -

